



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

### DECRETO Nº 574/2011

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6251  
De 10/12/11

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

### DECRETA:-

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.302.0054.2.065.000 – Pronto Atendimento Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(447) 3.1.90.11.00 – Vencim. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil .....	5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

<b>03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>03.01 – Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15%</b>	
(321) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	5.000,00
<b>Total.....</b>	<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Waldomiro Popadiuk*  
Secretário de Planejamento e Controle Interno  
e de Administração

Vida Sim - Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





**JORNAL TRIBUNA DO NORTE – EDIÇÃO N.º. 6.251**  
**DE 10/12/2011**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 574/2011**

**Síntese:** Autoriza o Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde - A.M.S., a abrir crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**DECRETÁ:-**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como específicas:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.342.0054.2.065.0000 - Pronto Atendimento Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(447) 3.1.90.11.00 - Vencim. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03. Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana	
10.112.0043.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(721) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	5.000,00
<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de dezembro de 2011.

*João Carlos de Oliveira*  
Prefeito Municipal

*Waldomiro Popadiak*  
Secretário de Planejamento e Controle Interno  
e de Administração